



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2022**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para substituir os materiais escolares distribuídos pela rede municipal de ensino por cartão magnético com valor equivalente em crédito.

### **JUSTIFICATIVA**

Em contato com munícipes, recebi a sugestão de substituir o material didático distribuído pela rede municipal de ensino por cartão magnético com crédito de compra. Com essa medida, o cartão permite a autonomia dos pais para adquirir os materiais de acordo com as prioridades do estudante, além de fomentar o comércio local mediante um cadastro dos lojistas do segmento participantes.

Além disso, o uso do cartão eliminaria os gastos do município com os processos burocráticos de licitação, pois suprime as eventuais más execuções do processo licitatório que, muitas vezes, atrasam a entrega dos materiais para os alunos. Por outro lado, o cartão reduziria os gastos do município com os custos de logística, armazenamento e distribuição dos materiais escolares.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para substituir os materiais escolares distribuídos pela rede municipal de ensino por cartão magnético com valor equivalente em crédito.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de dezembro de 2022.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**